SENTENÇA

Processo Digital nº: 1004379-30.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Monitória - Espécies de Contratos**

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL

BRINCANDO COM LETRAS LTDA

Requerido: LUCIENE PEREIRA MENEZES DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.71 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de janeiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA